



# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

## Edital N.º 18/2016

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da União das Freguesias de **ENXARA DO BISPO, GRADI. E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** os seguintes cidadãos:

### ENXARA DO BISPO

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	Maria da Assunção L. V. de M. Simões n.º de inscrição	A-1400
Suplente	José Gabriel Martins Caloira	» A- 49
Secretário	Benvinda da Conceição Simões Costa	» A-1834
Escrutinador	Modesto Miranda Martins	» A-2078
Escrutinador	Vitor Manuel Martins Caloira	» A-88

#### Secção de voto n.º 2

Presidente	Dália Maria Martins de Jesus	n.º de inscrição	A-2570
Suplente	Anastácio José Soares Correia	»	AA- 246
Secretário	Ângelo João Miranda Pechincha	»	A- 2259
Escrutinador	Carla Isabel Cardoso Mota	»	AA-345
Escrutinador	João Lindolfo Timóteo Martins	»	A-1629

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

# Edital N.º 18/2016

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

### GRADIL

#### Secção de voto n.º 3

Presidente	Miguel Alexandre da Silva Samora	n.º de inscrição	B-1177
Suplente	Teresa Cristina Gomes Antunes	»	B- 971
Secretário	Rita Isabel Marques Costa Vitoria	»	B-1549
Escrutinador	Patrícia J. de S.P. Duarte	»	B-1427
Escrutinador	Teresa Margarida F. L. Mota	»	B-806

### VILA FRANCA DO ROSÁRIO

#### Secção de voto n.º 4

Presidente	António Alberto Martins	n.º de inscrição	C- 126
Suplente	João Lima Pereira Gaito	»	C- 226
Secretário	Norberto José dos Santos Esteves	»	C- 870
Escrutinador	M.ª da Conceição dos R. F.L. Pereira	»	C- 225
Escrutinador	Idália da Salvação M.B. de Carvalho	»	C- 192

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 11 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.